



PORTARIA N. 116/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES MENCIONADOS.

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria de nº. 094, de 29 de março de 2017, dos seguintes servidores:

Seq	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
1	Danielle Azevedo Barbosa	035.400-7	Farmacêutica
2	Elisângela de Oliveira Neres	010.091-9	Técnico em Enfermagem
3	Marilton Aparecido Rodrigues Santos	036.644-7	Vigia
4	Rosineide Cardoso da Silva	045.590-3	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2017.


Maria Helena Mendes Silva Alves

Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.483-A/2001.

Janaúba: 29 / 05 / 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Portaria 116/2017 - Seção de Legislação